



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 159 /2022

Processo Administrativo nº PMC.2021.00002264-86

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Contratação Direta nº 396/21

Termo de Contrato nº 141/21

Objeto: Realização de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças e acessórios passíveis de substituição, em aparelho PROJETOR MODELO ZKP-2 instalado no Museu Dinâmico de Ciências – Planetário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.448.285/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 13/10/2022.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 124.626,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 6503201 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 111000.11140.13.122.1006.4065.3.3.90.30 FR 01.100-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 111000.11140.13.122.1006.4065.3.3.90.39 FR 01.100-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI

Representante Legal:

Lúvia Sampaio Zacchi

CPF nº *905.884.108-10*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00002264-86

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Realização de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças e acessórios passíveis de substituição, em aparelho PROJETOR MODELO ZKP-2 instalado no Museu Dinâmico de Ciências – Planetário.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 396/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI

TERMO DE CONTRATO Nº 141/21

TERMO DE ADITAMENTO Nº 159 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretária Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ SAMPAIO ZACCHI

Cargo: DIRETOR

CPF: 905.884.108-10

E-mail da Contratada: luizsampaio@ominislux.com.br / lzsampa@gmail.com

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Marianne Elisabeth Bockelmann

Cargo: Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 188 159 328 28

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

